

LM CURSOS DE TRÂNSITO
ABERTURA DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO.

A Coordenadoria da Empresa LM Cursos de Trânsito torna pública a abertura de concurso para preenchimento de 01 vaga para instrutor de trânsito de cursos especializados.

1. A função será preenchida sob o Regime de prestação de serviços.
2. O salário é de R\$ 3.500,00 mensais (três mil e quinhentos reais) sendo o ganhador ainda contemplado com o prêmio de 10 (dez) mil reais.

3. São exigências para o desempenho da função:

Gravar 30 (trinta) vídeos por semana, de 10 (dez) minutos cada vídeo, além da elaboração de textos pelo período de 01 (um) ano.

4. São condições para inscrição no concurso público:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Certificado de Instrutor de Trânsito;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 28/02/2023 a 01/05/2023, através da *internet*, para tanto sendo necessário o preenchimento e transmissão da ficha de inscrição que se encontra no site: lp.lmcursosdetransito.com.br/melhor-instrutor-do-brasil. Após finalizar a inscrição será enviado para o e-mail cadastrado o e-mail de confirmação de inscrição e respectivas orientações de como deve ser feito o envio do material produzido, que será objeto da análise do concurso.

5.2. *Via internet*, o envio do material produzido deverá ser feito estritamente conforme as orientações do e-mail de confirmação de inscrição

ATENÇÃO: APÓS INSCREVER-SE, O CANDIDATO NÃO PODERÁ ALTERAR OS DADOS DA FICHA.

5.3. O descumprimento das instruções para a inscrição e envio do material produzido conforme orientação no e-mail de confirmação de matrícula, *via internet*, implicará em sua não efetivação.

6. Exigência para Concorrer aos Prêmios

6.1. O concurso público constará das seguintes etapas:

- 1ª: Serão exigidos do(a) candidato(a) uma elaboração de 05 (cinco vídeos) de no máximo 10 minutos cada. Os temas de cada vídeo deverão discorrer sobre os cursos coletivo de

passageiros, transporte escolar, veículos de emergência, produtos perigosos e cargas indivisíveis.

- 2ª: Elaborar um texto de 25 (vinte e cinco) linhas sobre produtos perigosos ou coletivo de passageiros.
- O conteúdo do texto deverá ser diferente do que foi abordado no vídeo.
- Prazo máximo para o envio dos vídeos e do texto: 08/05/2023.

7. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- Não fazer o envio a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- Desistir no decorrer das provas;
- Não apresentar documento que bem o identifique;
- Não apresentar o certificado de instrutor de trânsito.

8. Do julgamento da Produção de Conteúdo

8.1. O material no formato de vídeo e a material no formato de texto dissertativa serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2. O texto discursivo será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, considerando-se aspectos de natureza gramatical.

8.3. A edição dos vídeos não será um parâmetro analisado para critério de pontuação.

9. Da classificação

10.1. Os candidatos que, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo suas notas divulgadas no site do concurso.

10.2. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Vídeos e à Prova Dissertativa.

10.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

10.4. O Resultado Final será publicado no site do concurso com a indicação do nome do candidato que obteve a maior nota.

10.5. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º maior pontuação obtida no conteúdo gerado por vídeo;

11. Da admissão

11.1. Para contratação, deverá o candidato apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão da Licenciatura Plena ou Ensino Médio completo que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Certificado de curso de instrutor;

12. Das Disposições Finais

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso, a qualquer tempo.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do sítio eletrônico.

13. Cronograma do concurso

- Data de divulgação do edital/regras - 28/02;
- Início das Inscrições - 01/03;
- Término das Inscrições - 01/05
- Último dia para envio do conteúdo - 08/05
- Período de Avaliação dos conteúdos - 08/05 - 05/06
- Divulgação do Resultado - 09/06

14. Disposições Gerais

14.1. Ao enviar o conteúdo produzido para avaliação o instrutor (candidato) concorda em ceder os direitos de propriedade para a empresa LM Cursos de Trânsito e caso haja concordância sobre direitos de imagens o conteúdo poderá ser usado em mídias sociais ou até mesmo para composição de materiais educacionais com fins lucrativos.